



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE ARTUR NOGUEIRA

Os atos
oficiais **na**
tela do seu
celular.



Prefeitura de
**Artur
Nogueira**
Cidade viva e amiga



Diário Oficial de Artur Nogueira - SP

Prefeitura Municipal de Artur Nogueira - SP
Diário criado pela Decreto Municipal 045/2009 (artigo 97 da LOM)
www.arturnogueira.sp.gov.br



Artur Nogueira, 24 de abril de 2026

Ano 1 - Edição Nº 1038

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras	Pág: 3
Gabinete do Prefeito	Pág: 4
Secretaria de Administração	Pág: 6
Secretaria de Educação	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Artur Nogueira - SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras

Licitações: Pregão e Contratos

Extrato de contrato

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PROC ADM Nº 4710/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 97.519.539/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LINHA BRANCA, COMO BEBEDOURO INDUSTRIAL (2 E 4 TORNEIRAS), FOGÕES (COOKTOP POR INDUÇÃO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL DE (4 E 6 BOCAS), FREEZERS (HORIZONTAL 1 E 2 TAMPAS, VERTICAL E 1 PORTA), MICRO-ONDAS, PURIFICADOR DE ÁGUA, REFRIGERADORES (1 PORTA, DUPLEX, TIPO FRIGOBAR E INDUSTRIAIS VERTICAIS DE 2 E 4 PORTAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor total: R\$ 91.740,00 (noventa e um mil, setecentos e quarenta reais). Data de assinatura: 15/04/2026. Artur Nogueira, 15 de abril de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025 – PROC ADM Nº 4710/2025, tendo como partes **Contratante:** Prefeitura Municipal de Artur Nogueira/SP e **Contratada:** **HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS LTDA**, CNPJ Nº 97.519.539/0001-93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE LINHA BRANCA, COMO BEBEDOURO INDUSTRIAL (2 E 4 TORNEIRAS), FOGÕES (COOKTOP POR INDUÇÃO DOMÉSTICO, INDUSTRIAL DE (4 E 6 BOCAS), FREEZERS (HORIZONTAL 1 E 2 TAMPAS, VERTICAL E 1 PORTA), MICRO-ONDAS, PURIFICADOR DE ÁGUA, REFRIGERADORES (1 PORTA, DUPLEX, TIPO FRIGOBAR E INDUSTRIAIS VERTICAIS DE 2 E 4 PORTAS), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARTUR NOGUEIRA. Vigência: 05 (cinco) meses. Valor total: R\$ **178.060,00 (cento e setenta e oito mil e sessenta reais)**. Data de assinatura: 15/04/2026. Artur Nogueira, 15 de abril de 2026. Lucas Sia Rissato – Prefeito Municipal.



Gabinete do Prefeito

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JACOB STEIN"

Rua 15 de Novembro, nº 1.400 - Artur Nogueira - SP - CEP 13165-025

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

DECRETO Nº 046/2026

"Altera o Decreto nº 111, de 01 de setembro de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Chamamento Público e dá outras providências."

LUCAS SIA RISSATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelos artigos 64 e 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da Comissão de Chamamento Público nomeada por meio do Decreto nº 111, de 01 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a alteração na titularidade da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos trabalhos da Comissão, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 111, de 01 de setembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I – RODRIGO PINHEIRO DOS SANTOS, CPF nº XXX.217.858-XX, Secretário de Esporte e Lazer;"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 111, de 01 de setembro de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 15 de abril de 2026.

LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

Publicado nos órgãos de imprensa oficial, conforme Artigo 81 da LOMAN – Lei Orgânica do Município de Artur Nogueira, na data supra.

MAYRA DE SOUZA BARBOSA
Chefe de Gabinete e Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua XV de Novembro, 1400, Planalto – Artur Nogueira – SP – CEP: 13165-025.

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO Nº 029/2026

DATA: 09 DE ABRIL DE 2026
DE: SECRETARIA DE ESPORTES
PARA: SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
REF.: SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 111/2025 –
COMISSÃO DE SELEÇÃO - PROCESSO OFICINEIROS

Prezados,

Sirvo-me do presente para solicitar a alteração do Decreto nº 111/2025, que formalizou a composição da Comissão de Seleção referente ao Processo Administrativo nº 1732/2026, destinado à contratação de oficineiros. A presente solicitação se faz necessária em razão da alteração de gestor da Secretaria de Esportes, conforme disposto nas Portarias nº 401/2026 e nº 405/2026, publicadas em 31 de março e 01 de abril de 2026, respectivamente.

Nos termos da Portaria nº 401/2026, foi exonerado, a pedido, o servidor Caio Vinicius Rodrigues Gomes, até então responsável pela Secretaria de Esportes e integrante da referida comissão. Na sequência, por meio da Portaria nº 405/2026, foi nomeado o servidor Rodrigo Pinheiro dos Santos, CPF: 296.217.858-80, para exercer o cargo de Secretário de Esporte e Lazer. Dessa forma, torna-se necessária a atualização da composição da Comissão de Seleção, a fim de garantir a regularidade e segurança jurídica dos atos administrativos.

Ressalta-se que a referida alteração é imprescindível para o prosseguimento do processo, especialmente para que o setor de Compras possa dar andamento à publicação do edital.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

RODRIGO PINHEIROS DOS SANTOS
RG: 32.188.613-6
Secretário de Esportes

RECEBIDO
09/04/2026
Reinaldo Amélio Tagliari
(Melinho)
Secretário de Relações Institucionais
Matrícula nº 9968

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
RUA: Floriano Peixoto, 1.600, Jd. de Faveri – Artur Nogueira – SP
CEP: 13.160-068, Fone: 3827-9700 Ramal: 9860
Email: esporte@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Administração Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital de Processo Seletivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”
Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

EDITAL COMPLETO DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 03/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, a abertura de Processo Seletivo EMERGENCIAL (Análise de Currículos - Tempo de Serviço no Cargo), de caráter classificatório, para preenchimento de vagas, em caráter temporário, pelo regime de trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, conforme legislação vigente especificamente Lei nº 3.261 de 15/12/2015. Torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referente ao Processo Seletivo de análise de currículos dos cargos abaixo:

1. Dos cargos

1.1 O cargo, a jornada de trabalho, o valor da remuneração mensal, a escolaridade exigida, estão discriminadas no quadro abaixo:

Código	Cargo	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração	Escolaridade
01	Motorista II	11	44 h/s Ou 12/36 h/s	R\$2.314,00	Ensino Fundamental Incompleto e possuir Carteira Nacional de Habilitação válida, categoria de “D” e Curso de Condutor de Transporte Escolar ou Coletivo ou Curso de Condutor de veículos de emergência.
02	Operador de Motoniveladora	2	44h semanais	R\$5.666,76	Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação na Categoria “C” ou “D” e Curso específico de Operador de Máquinas Pesadas ou Motoniveladora.

- a) Todos os atos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados no diário oficial do Município, <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>
b) O processo seletivo destina-se ao preenchimento temporário e emergencial e o cargo será convocado conforme a necessidade da Prefeitura.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

2. Atribuição do Cargo

MOTORISTA II

- a) Dirigir e operar veículos pesados tipo transporte de passageiros;
- b) Proceder à verificação e a manutenção diária das condições do veículo que lhe for destinado com relação ao estado dos pneus, abastecimento de combustível, freios, parte elétrica e a reposição de óleo das engrenagens e freios, reposição água e óleo do motor e engraxar o veículo quando necessário;
- c) Efetuar pequenos reparos de urgência, tais com troca de pneus, fusíveis, lâmpadas, a fim de assegurar o seu funcionamento;
- d) Zelar pela limpeza do veículo que lhe for destinado visando manter o bom estado de conservação do mesmo;
- e) Comunicar ao superior imediato sempre que necessário, as falhas apresentadas pelo veículo para encaminhamento de reparos, garantindo as condições de segurança;
- f) Comunicar ao superior imediato, toda e qualquer irregularidade que verifique nos veículos da empresa, para fiel observância do Código Brasileiro de Trânsito;
- g) Utilizar durante todo o trabalho executado os Equipamentos de Proteção Individual obrigatório condizente com as atividades realizadas;
- h) Operar rádio transmissor do veículo sempre que necessário;
- i) Efetuar pequenas sinalizações de trânsito em casos específicos, utilizando-se de cones, placas e cavaletes, para garantir a segurança do veículo e principalmente dos passageiros;
- j) Sugerir ao responsável, medidas, atitudes e/ou alternativas operacionais que visem melhoria e eficiência nos trabalhos do setor;
- k) Disponibilidade para desenvolver atividades diversificadas como auxiliar em outros setores;
- l) Ter disponibilidade para treinamento nas áreas em que for solicitado;
- m) Zelar pela conservação, limpeza e guarda dos materiais, bem como dos locais;
- n) Dirigir corretamente os veículos pertencentes à frota da prefeitura, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, conduzindo em segurança conforme itinerários estabelecidos;
- o) Recolher veículo em garagem apropriada quando não estiver em uso;
- p) Agir com polidez e atenção no trânsito;
- q) Utilizar durante todo o trabalho os equipamentos de proteção individual (EPI) obrigatórios, condizentes com as atividades realizadas, de acordo com o que determina a NR6, para contribuir com a própria integridade física e de terceiros, funcionários ou não;
- r) Tratar os passageiros com respeito e urbanidade;
- s) Proceder ao mapeamento de viagens, obedecer ao itinerário;
- t) Desempenhar outras atividades correlatas e afins;
- u) Conduzir ambulância no transporte de emergência, zelando pelos pacientes e equipe médica. Faz a transferência de pacientes com ambulância simples e UTI seguindo as rotas, assim como, a manutenção e organização do veículo.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

OPERADOR DE MOTONIVELADORA

- a) Operar motoniveladora na execução de serviços de abertura, manutenção e conservação de estradas vicinais ou rurais;
- b) Nivelamento e patrolamento de vias públicas não pavimentadas;
- c) Terraplanagem; regularização de solo; preparação de base para pavimentação;
- d) Executar serviços conforme orientação técnica;
- e) Zelar pela conservação e manutenção preventiva da máquina;
- f) Realizar inspeção diária do equipamento;
- g) Comunicar defeitos mecânicos;
- h) Auxiliar em pequenos reparos;
- i) Cumprir normas de segurança do trabalho;
- j) Preencher relatórios de utilização da máquina;
- k) Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia.

3. Das Disposições Preliminares

- a) O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento temporário dos cargos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento integral dos termos destas instruções.
- b) O candidato aprovado será admitido, pelo Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, em caráter temporário, nos termos Lei 3.261 de 15/12/2015, pelo prazo de um ano.
- c) O candidato aprovado será admitido conforme as eventuais necessidades da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira.
- d) A aprovação confere ao candidato o direito à preferência na admissão conforme sua classificação.
- e) Os vencimentos corresponderão ao nível de tabela de vencimentos da Prefeitura.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas mediante a entrega do currículo e cópia do RG e os documentos comprobatórios para pontuação (cópia carteira profissional, onde conste o período trabalhado, ou outro documento que comprove o tempo de serviço no cargo reconhecido firma em cartório), que serão pontuados conforme item 7.1 deste edital.

4.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas na Prefeitura de Artur Nogueira do dia **27/04/2026 a 29/04/2026 das 09:00hs as 16:00hs**, Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP.

4.3 O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo e qualquer informação falsa prestada ou informação não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo seletivo.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

5. Condições para participação do Processo Seletivo.

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá ler o Edital em sua íntegra e preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro, nos termos em que dispuser a legislação específica;
- b) Ter, na data da admissão, idade mínima de 18 anos;
- c) Encontrar-se no gozo dos direitos políticos;
- d) Encontrar-se em dia no cumprimento das obrigações militares e eleitorais;
- e) Não registrar antecedentes criminais oriundos de sentença transitada em julgado ou demonstrar o cumprimento integral das penas que lhe tenham sido cominadas ou cujas penas estejam prescritas;
- f) Possuir a escolaridade exigida para o exercício das atribuições inerentes ao cargo;
- g) Não ter sido demitido de cargo na Administração Pública em virtude de aplicação de sanção disciplinar oriunda de regular processo administrativo disciplinar ou de sentença transitada em julgado, nos últimos 5 anos;
- h) Não incidir nas hipóteses de inelegibilidade previstas na legislação federal;
- i) Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício do cargo;
- j) Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos;
- k) Candidatos com DEFICIÊNCIA - verificar item 6, neste Edital.

6. Dos candidatos com deficiência

6.1 Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação.

6.2 Das vagas previstas, 5% (cinco por cento) das vagas totais existentes são destinadas a candidatos com deficiência, nos termos da Constituição Federal e Leis Específicas, observada a exigência de compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, a ser aferida em perícia médica oficial.

6.3 Na hipótese de aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), se inferior a 0,5 (cinco décimos) considerá-la nas nomeações posteriores, esclarecendo-se tal circunstância por ocasião da ocorrência do evento. Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.3.1 Os casos em que os cargos tenham nomes diferenciados dos abaixo descritos, serão decididos pela Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo, de acordo com o trabalho realizado no desempenho do cargo.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

Função	Função Correlata ou Semelhante
Motorista II	Motorista de Ônibus Motorista de Transporte Coletivo Motorista de Ambulância Motorista de Caminhão
Operador de Motoniveladora	Operador de Máquinas Pesadas Operador de Patrol

6.4 O(a) candidato(a) inscrito(a) como portador(a) de deficiência deverá(ão) entregar o Laudo Médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. No Laudo Médico deverá ser especificado que o candidato é portador de deficiência, constando o nome, o número do documento de identidade (RG) e o número do CPF do candidato, a assinatura e o carimbo indicando o número do CRM do médico responsável por sua emissão.

6.5. Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicada pela Prefeitura, que terá a assistência de equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento de sua situação como pessoa com deficiência e a compatibilidade com o cargo.

6.6. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato cuja deficiência assinalada na ficha de inscrição seja incompatível com o cargo.

6.7. Os candidatos com deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes divulgados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

7. Da Habilitação, Classificação e Desempate

7.1 A pontuação será de no máximo 10 pontos, sendo 0,30 pontos por ano trabalhado, levando em consideração o Tempo de Serviço no mesmo cargo ou em outro semelhante.

7.1.1 Será levado em consideração a proporcionalidade em meses se não tiver o ano completo, limitado a 30 anos de trabalho, ou seja 10 pontos.

7.1.2 Deverão ser apresentadas a cópia da C.T.P.S. (Carteira Profissional) ou documentos que comprovem o tempo de serviço no cargo, sob pena de desclassificação:

- Os candidatos serão classificados após análise dos currículos e dos documentos comprobatórios;
- Os candidatos constarão de lista decrescente de classificação.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

7.2 São critérios para desempate na classificação:

- a) Maior idade;
- b) Maior Número de Filhos menores.

7.3 Os currículos serão analisados pela Comissão designada pela Secretaria de Administração para esse fim, através de portaria, podendo anular todo e qualquer ato, se for verificado a falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

8. Da divulgação dos inscritos, dos Resultados e Recursos

8.1 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida ou indeferida será divulgada em 06 de maio de 2026, 07 de maio recebimento de recursos e a classificação final dos candidatos, será divulgada em 08 de maio de 2026 uma única vez, no diário oficial do Município <http://www.arturnogueira.sp.gov.br/diario-oficial/>

8.2.1 Os recursos deverão ser interpostos através do e-mail rh@arturnogueira.sp.gov.br no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem;

- a) Lista dos candidatos inscritos, notas e classificação dos candidatos;
- b) O prazo para interposição de recurso será de 01 (um) dia útil, das 08hs00 às 23:59hs, contando da data da divulgação ou do ato que lhe deu origem.
- c) Não será apreciado recurso interposto fora do prazo.

9. Das Disposições Finais

9.1 Os candidatos aprovados no processo seletivo serão chamados para o desempenho de suas atribuições de acordo com a ordem de classificação e necessidade da Prefeitura Municipal de Artur Nogueira;

9.2 O candidato convocado para assumir a vaga terá 3 (três) dias a contar da convocação para manifestar-se no interesse ou não em assumir a vaga;

9.3 O candidato que não comparecer no prazo indicado no item acima dará direito de convocar o próximo classificado;

9.3.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar cópia dos seguintes documentos no ato da admissão:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e Declaração de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- d) Carteira de Reservista (sexo masculino);
- e) CNH – Carteira nacional de Habilitação;
- f) CTPS – Carteira Profissional;

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

- g) PIS/PASEP – Cartão com o número (caso não possua cadastro o RH emite formulário);
- h) Certificado de Escolaridade (Diploma);
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Certidão de Nascimento dos Filhos dependentes + CPF (se menores de 05 anos a Carteira de Vacinação);
- k) Comprovante de endereço;
- l) 01 foto 3x4;
- m) Cópia de rescisão contratual ou cópia de Portaria de exoneração ou baixa na carteira de trabalho, caso tenha sido funcionário público em entidade do município ou de outros municípios;
- n) Dados físicos;
- o) Certidão de Distribuição de Ações Cíveis do Estado de São Paulo (www.tjsp.jus.br);
- p) Certidão de Distribuição Criminal do Estado de São Paulo (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- q) Certidão de Execução Criminal (Fórum - nascidos até 1989), nascidos a partir de 1990 (www.tjsp.jus.br);
- r) Certidão de Distribuição de Ações Criminais da Justiça Militar da União (www.stm.gov.br);
- s) Certidão de Antecedentes Criminais (www.dpf.gov.br);
- t) Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos (www.jfsp.jus.br/certidoes);
- u) Certidão do Tribunal Superior Eleitoral – Crime Eleitoral (www.tse.jus.br) ou Cartório eleitoral;
- v) Certidão da Justiça Militar do Estado de São Paulo - Certidão de Antecedentes Criminais (www.tjm-sp.jus.br);
- w) Curso de Condutor de Transporte Escolar ou Coletivo ou Curso de Condutor de veículos de emergência (motorista II).
- x) Curso de Monitor de Transporte Escolar (Agente de Apoio Escolar).

9.4 Os candidatos selecionados, quando convocados, serão submetidos ao Exame Médico Oficial e poderão ser contratados aqueles que forem julgados aptos física e mentalmente para o exercício de cargo.

9.5 O candidato que vier a ser contratado celebrará Termo de Contrato Temporário regido pelas normas da C.L.T.

9.6 O Processo Seletivo terá validade de 12 meses, a contar da data de sua homologação.

Artur Nogueira/SP, 24 de abril de 2026.

FLÁVIA FERREIRA DE MELLO
Diretora de Recursos Humanos

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras – Artur Nogueira
CEP: 13.165 - 025 CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

CRONOGRAMA

PUBLICAÇÃO 24/04/2026

- ✓ INSCRIÇÕES 27/04/2026 a 29/04/2026 DAS 09:00HS AS 16:00HS – Prefeitura
- ✓ 30/04/2026 a 05/05/2026 (ANALISE DOS CURRICULOS)
- ✓ 06/05/2026 PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS
- ✓ 07/05/2026 RECURSO
- ✓ 08/05/2026 CLASSIFICAÇÃO FINAL

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Avenida XV de novembro, 1400 – Bairro Palmeiras - CEP: 13.165-025 – Artur Nogueira – SP
Telefone: (19) 3827-9700 – Ramal 9747 - E-mail: rh@arturnogueira.sp.gov.br



Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Outros atos

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 (SOLICITAMOS O COMPARECIMENTO DE TODOS)

O Colegiado (Mesa Diretora) do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Artur Nogueira, por meio deste, CONVOCA todos os seus membros representantes do Poder Público e CONVIDA todos os seus membros representantes da Sociedade Civil, bem como a população em geral, para participarem da 2ª Reunião Ordinária de 2026, a realizar-se na data, horário e local abaixo definidos, com a seguinte pauta:

PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026

CACS – FUNDEB

Data: 28 de abril de 2026 (terça-feira)

Horário: 8h30

Estimativa de duração: aproximadamente 1 (uma) hora

Local: Secretaria Municipal de Educação – Rua XV de Novembro, nº 1400 – Jardim Planalto – Artur Nogueira/SP

ORDEM DO DIA:

- 1 – Abertura da reunião com apresentação dos presentes;**
- 2 – Análise e parecer da prestação de contas dos recursos do FUNDEB;**
- 3 – Outros assuntos pertinentes apresentados por membros do Conselho ou participantes;**
- 4 – Palavra livre e considerações finais.**

Artur Nogueira, 24 de abril de 2026

Documento assinado digitalmente
 GREZIELA NAZARÉ RIOS
Data: 24/04/2026 14:21:18 -0300
Verifique em: <https://validar.dfe.gov.br>

Greziela Nazaré Rios

Presidente do CACS-FUNDEB

CORONAVÍRUS COVID - 19

O que você precisa saber e fazer. Como prevenir o contágio:



**Lave as mãos com
água e sabão ou
use álcool em gel.**



**Cubra nariz e
boca ao espirrar
ou tossir.**



**Evite
aglomerações se
estiver doente.**



**Mantenha os
ambientes bem
ventilados.**



**Não
compartilhe
objetos pessoais.**

